



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

Carlyssa Tauanny Souza Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ÍNDICE

1. Introdução	03
2. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo	03
3. Identificação dos Membros da Comissão de Licitação	03
4. Apresentação	04
4.1. Repasse do Duodécimo	
4.2. Apuração dos gastos com Pessoal	
4.3. Subsídios dos Vereadores	
5. Publicação Legal dos Relatórios	06
5.1. Relatório de Gestão Fiscal	
5.2. Relatório do SAGRES	
6. Controle dos Bens Materiais	07
7. Tesouraria	07
8. Frota	07
9. Reforma do Prédio da Câmara	07
10. Site e Portal da Transparência	08
11. Conclusão	08



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

1. INTRODUÇÃO:

A Câmara Municipal de Jucati com o objetivo de dar transparência às suas ações, vem por essa controladoria apresentar o relatório, resumido, das atividades, durante o exercício financeiro de 2023.

O Controle interno é amplamente definido como um processo sob a responsabilidade da gestão. Também, de uma organização destinada a fornecer garantia razoável, quanto à consecução dos objetivos organizacionais. E, ainda, em termos de eficácia e eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios e cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, que visam sanear as possíveis distorções que porventura existam.

Os trabalhos foram realizados tendo como base os procedimentos e rotinas, de manuais e orientações pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

2. RESPONSÁVES PELO PODER LEGISLATIVO - COMISSÃO EXECUTIVA

Nome	Comissão	CPF
Mauricio dos Santos Ferreira	Presidente	066.207.464.54
Pedro Vilela de Moraes	1º Secretário	033.350.104-77
Roldão Cordeiro Sobrinho	2º Secretário	070.987.304-24

. Presidente da Casa até o dia 05/12/2023

Nome	Comissão	CPF
Marcos Virgulino Leite	Presidente	047.947.574-17
Pedro Vilela de Moraes	1º Secretário	033.350.104-77
Roldão Cordeiro Sobrinho	2º Secretário	070.987.304-24

3. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação	Cargo	CPF
Rosenilda Eloy de Lima	Presidente	389.584.304-00
Luciene Peixoto da Silva	Secretário	731.868.134-68
Pedro Vilela de Moraes	Relator	033.350.104-77

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

Carlyssa Tauanomy Souza Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

4. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, Artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Artigos 75 a 80 da Lei nº 4320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023 e, sobretudo, as determinações da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, e, sobretudo, o item 13 do Anexo V da aludida Resolução.

4.1. REPASSE DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25 de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no Artigo 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal. Como se apresenta:

Quadro Demonstrativo:

DISCRIMINAÇÃO	Valor (R\$)
Base de Cálculo para apuração do repasse 2022	R\$ 27.497.319,90
Valor permitido para repasse em 2023 – 7%	R\$ 1.924.812,39
Valor repassado pelo Executivo – Duodécimo 2023 (*)	R\$ 1.917.826,68
Valor mensal repassado em 2023 (11 parcelas) (*)	R\$ 160.401,03
Valor mensal repassado em 2023 (01 parcela) (*)	R\$ 153.415,35
Valor do Repasse a menor	R\$ 6.985,68

(*) Fonte: Demonstrativos Contábeis.

A diferença a menor detectada neste cálculo é insignificante, diante do valor do repasse, pois é 0,36% do valor do repasse; não há alcance ou burla por parte do Executivo para tal ocorrência.

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

Carlyssa Tauanny Souza Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

4.2. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com a folha de pagamento, estabelecido pelo §1º do Art. 29-A, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 25/2000, que estabeleceu o limite de 70% dos gastos com pessoal, a Câmara de Jucati, durante o exercício financeiro de 2023, cumpriu fielmente o que dita a Lei. Abaixo apresentamos o quadro demonstrativo de valores:

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Valor repassado pelo Executivo – Duodécimo	R\$1.917.826,68
Limite máximo de gastos com folha de pagamento - (70%)	R\$1.342.478,68
Total dos Gastos com folha de pagamento - 2023	R\$ 923.136,03
<i>Percentual dos Gastos com Folha</i>	<i>48,13%</i>

Conforme quadro acima podemos verificar que os valores gastos com Pessoal, no Exercício de 2023, estão em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de 48,13% (quarenta e oito inteiros e treze centésimos por cento).

Os comprovantes de pagamento dos subsídios dos Vereadores e o vencimento/remuneração dos demais servidores, encontram-se, no órgão ou na Prestação de Contas.

4.3. SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

De acordo com o Artigo 29, Inciso VI, Alínea “e” da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000), que estabelece o limite de 30% (sessenta por cento) da remuneração do Deputado Estado de Pernambuco, que na ocasião percebeu remuneração de R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), para Municípios com população entre 10.000 (dez mil) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, e de acordo com IBGE o Município de Jucati tem hoje uma população estimada de 11.517 (onze mil e quinhentos e dezessete) habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos Agentes Políticos.

A Resolução nº 03/2020, art. 3º define o subsídio mensal dos Vereadores em até R\$ 7.000,00 (sete mil reais). O vereador investido no cargo de Presidente da Câmara fica assegurado o valor de 100% do subsídio do vereador, como verba Indenizatória. Abaixo será demonstrado os valores percebidos pelos Vereadores de Jucati, durante o exercício de 2023.

Mês	Subsídio Mensal (1 vereador)	Subsídio (9 vereadores)	Verba Indenizatória
Janeiro	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Fevereiro	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Março	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Abril	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Mai	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Junho	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Julho	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Agosto	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Setembro	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Outubro	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Novembro	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Dezembro	7.000,00	63.000,00	7.000,00
Total	84.000,00	756.000,00	84.000,00

Assim, os Vereadores recebem apenas Subsídios, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

5. PUBLICAÇÕES LEGAIS DOS RELATÓRIOS

Os Relatórios de Gestão Fiscal, Balanço Orçamentário e demais relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

5.1 CONTROLE DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL – RGF

No quadro a seguir relacionamos as datas dos envios dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, para o site do Tesouro Nacional – STN / SICONFI, referentes ao exercício financeiro de 2023.

Período	Data de envio	Prazo legal	Situação
1º Semestre	26/07/2023	30/07/2023	Entregue no prazo

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

Carlyssa Fauanny Souza Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

2º Semestre	29/01/2023	30/01/2024	Entregue no prazo
-------------	------------	------------	-------------------

5.2 CONTROLE DOS RELATÓRIOS DO SAGRES PARA O TCE-PE

A remessa dos arquivos SAGRES Contábil, foram encaminhados de forma mensal ao Tribunal de contas - TCE em tempo hábil durante todo o exercício de 2023, o mesmo ocorreu com o SAGRES Pessoal.

6. CONTROLES DE BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais, já existentes foram inventariados e registrados contabilmente de forma que guarda estrita obediência às normas instituídas pela Lei 4.320 e suas atualizações.

7. TESOURARIA

De acordo com o plano de Cargos da Câmara Municipal de Jucati, consta o cargo de "Tesoureiro" para proceder à guarda e a movimentação dos recursos financeiros, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações.

A gestão financeira que compreende a execução do orçamento e as operações extraorçamentárias, apresentaram ao final do exercício de 2023, o seguinte saldo:

Conta Bancária	Saldo
530.647-7: Câmara M. de Jucati	R\$ 324.076,97

Estes recursos foram destinados aos trabalhos, ora, desenvolvidos para a reforma da Câmara Municipal, conforme projeto e empenhos não processados, já explicitados.

8. FROTA

A Câmara Municipal de Jucati possui um veículo automotivo, FIAT PÁLIO FIRE, placa OYL 0146, adquirido em abril de 2014. Esse é utilizado para os serviços administrativos da Câmara Municipal.

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

Carryssa Fauanny Souza Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

9. REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Jucati realizou um processo licitatório cujo se destinou à Reforma do Prédio da Câmara Municipal.

A obra foi inicializada, porém não foi concluída no exercício de 2023, ficando saldo financeiro e despesas escrituradas em restos a pagar não processados, conforme demonstrativos contábeis.

10. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Quanto as informações disponibilizadas na rede mundial de computadores – Internet, denominado de Portal da Transparência, possibilita um amplo acesso a informação ao público como podemos destacar: receitas, despesas, empenhos, contratos firmados, aviso de licitação, licitações, portaria de nomeação e exoneração de funcionários, diário oficial, remuneração recebida pelos vereadores e servidores da Câmara. Todas essas e outras não elencadas encontram-se publicadas no endereço eletrônico:

Site	Endereço Eletrônico
Site oficial da Câmara	www.camarajucati.pe.gov.br
Site oficial do Portal da Transparência	http://app.camarajucati.pe.gov.br/transparenciaMunicipal/carregaPortalCM.aspx?ID=8&e=C

* No Site da Câmara Municipal tem o link para o portal da transparência

11. CONCLUSÃO:

Elaboramos o Relatório Anual nos aspectos relevantes, voltados para as informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

A responsabilidade do Controle Interno reside, na observância e acompanhamento dos procedimentos operacionais que acompanham os atos e fatos administrativos do Poder Legislativo; avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos quanto aos valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao INSS devidamente recolhidos, como também, ao Regime Próprio de Previdência e, portanto, vimos que a Câmara Municipal de

Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.398-000 - Centro - Fone: (87) 3779-8224 - Jucati - PE
CNPJ.: 35.450.816/0001-00 - email: camara.v.jucati@hotmail.com

Rosaryssa Fauanny Souza Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Jucati se portou com o devido cuidado e responsabilidade, junto aos recursos recolhidos dos servidores e os de contribuição própria - patronais.

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimentos para Tomada de Contas no decorrer do Exercício ou mesmo quaisquer outras modalidades de auditoria.

Destacam-se por fim, quanto às atribuições da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas, os relatórios realizados e outras comunicações encontram-se arquivadas, na Câmara Municipal e disponíveis para análise desse Egrégio Tribunal de Contas; haja vista que foram tomadas todas as providências na sua transparência com divulgação e, utilização dos meios eletrônicos para dar melhor acuidade aos princípios constitucionais, principalmente, ao do artigo 37 da Carta Magna.

É o Parecer.

Jucati, em 14 de Fevereiro de 2024.

Laryssa Tauanny Souza Nunes

Laryssa Tauanny Souza Nunes
Controle Interno